



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 648/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado, considerando o contido no Protocolado 13.442.603-9 e na Resolução Nº 646/2014 - GS/SEJU, que instaura Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, preventivamente, com fundamento no artigo 304, da Lei nº 6.174/70, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, o servidor JOSUÉ ANDREATA, RG 5.530.046-1, cargo/função de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo, lotado na Penitenciaria Estadual de Francisco Beltrão - PFB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

Art. 3º Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.